



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 – Centro – Arcos (MG) Cep: 35.598-018
CNPJ: 18.306.662/0001-50

LEI ORDINÁRIA Nº 3.218 - 17/10/2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DO CARGO DE AUXILIAR DE CONTABILIDADE DO QUADRO GERAL DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS/MG, PREVISTO NA LEI Nº 2.243, DE 11 DE AGOSTO DE 2009.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O cargo de Auxiliar de Contabilidade do quadro geral de pessoal da Câmara Municipal de Arcos/MG, previsto na Lei nº 2.243, de 11 de agosto de 2009, passa a ser denominado de Técnico de Apoio Legislativo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 17 de outubro de 2025

DR. WELLINGTON ESTEVÃO RODRIGUE ROQUE
Prefeito Municipal

Wellington Estevão Rodrigues Roque
Prefeito Municipal
Arcos- Minas Gerais